

**CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR/019/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº CRESS-MG/6ªR/009/2013**

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº 17.383.712/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, **Leonardo David Rosa Reis**, RG nº. MG–8.265.945 SSP-MG, CPF nº 031.743.666-07, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no referido Município, com endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominada CONTRATANTE, e a **R&A Locações, Serviços e Eventos LTDA.ME.EPP**, CNPJ nº 10.356.949/0001-82, localizada a Rua Getúlio Vargas, nº516, bairro Centro, CEP.35.970-000, na cidade de Barão de Cocais, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **Rodrigo Marques de Oliveira**, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ermani Agrícola ,nº620 Bl.2 apto.502, Bairro Buritis , CEP.30492-040, CPF nº005.964.196-78,C.I MG.7.442-150 SSP/MG,doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, referente ao processo licitatório Pregão CRESS-MG/6ª R/009/13, conforme dispositivos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em promoções e eventos, com fornecimento de mão de obra, móveis e equipamentos para o evento: "3º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais" - CRESS/MG 6ªR.

**2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. A empresa contratada, deve estabelecer, em conjunto com a CONTRATANTE, por meio da Assessoria de Comunicação e Coordenação Administrativa a execução dos serviços, conforme Anexo I e IV do edital.

2.2. Os serviços serão prestados por meio de contrato formalizado.

2.3. A prestação de serviços será a partir da emissão da Ordem de Serviço.

2.4. A empresa contratada seguirá as orientações da Assessoria de Comunicação e Coordenação Administrativa.

2.5 . A prestação de serviços será nos dias 07,08 e 09 de junho de 2013, de 08:00 às 23:00hs:

Sede

Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083

**SECCIONAL JUIZ DE FORA**

Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104  
CEP 36015-510 - Juiz de Fora  
(32) 3217.9186

**SECCIONAL MONTES CLAROS**

Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro  
CEP 38400-104 - Montes Claros  
(38) 3221-9358

**SECCIONAL UBERLÂNDIA**

Rua Machado de Assis, 501 - loja 15 - Centro  
CEP 38400-112 - Uberlândia  
(34) 3226-3024

Rosângela Aparecida Silva Atílio  
Assessoria Jurídica  
CRESS - 6ª Região

**Luiz Carlos Robadel**  
Diretor de Licitação e Contratos



a) Todos os móveis, equipamentos fornecidos e locais a serem utilizados deverão estar em perfeitas condições de uso, limpeza e higiene durante todo o período do evento.

b) A mão de obra deverá possuir capacitação e experiência profissional para as devidas prestações de serviços;

b.1) O funcionários deverão estar, durante todo o período de realização do evento, devidamente uniformizados, conforme a atividade a ser desempenhada.

2.6. Todos os equipamentos e recursos do presente objeto, deverão ser de última geração tecnológica.

2.7. O prazo para desmontagem, remoção e desocupação do local do evento, será no dia 09/06/2013 até às 21h.

### 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

3.2. Fornecer todos os serviços nas condições estabelecidas no Edital e na sua Proposta final.

3.3. Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes no CONTRATO a ser firmado, bem como arcar com os encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos à mão-de-obra utilizada na execução do objeto licitado.

3.4. A CONTRATADA, será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços prestados.

3.5. Permitirá que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução dos serviços.

3.6. Todo o pessoal que for utilizado na execução dos serviços, objeto deste contrato, será diretamente vinculado e subordinado a CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

3.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme estabelece o art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.8. Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago pela CONTRATANTE, conforme documentação fiscal apresentada no certame.

3.9. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento na execução dos serviços.

Sede

Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083

#### SECCIONAL JUIZ DE FORA

Av. Barão do Rio Branco, 2995 - salas 1103 e 1104  
CEP 36015-510 - Juiz de Fora  
(32) 3217 0186

#### SECCIONAL MONTES CLAROS

Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro  
CEP 35400-104 - Montes Claros  
(38) 3221-9358

#### SECCIONAL UBERLÂNDIA

Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro  
CEP 38400-112 - Uberlândia  
(34) 3236 3024

Wladimir Apolinário  
Assessor Jurídico  
CRESS - 5ª Região

Luiz Carlos Robade  
Gerente de Licitação, Contratos

**3.10.** Serão de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas necessárias à prestação dos serviços objeto deste contrato, inclusive as obrigações decorrentes das leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias ou quaisquer outras por mais especiais que sejam com relação aos seus empregados e sócios.

**3.11.** A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

**3.12.** É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, a prestação dos serviços adjudicada, sem expressa autorização da Contratante.

**3.13.** Substituir, às suas expensas, o serviço rejeitado por desconformidade com o previsto no Edital e sua proposta final, imediatamente, sem prejuízos ao evento em realização.

**3.14.** Para atendimento ao **item 09**, o projeto de layout de montagem e distribuição dos stands no espaço, deverá ser aprovado pela vistoria do Corpo de Bombeiros e com alvará de liberação da PBH, de acordo com a aprovação dos órgãos indicados pelo MINASCENTRO e demais disposições legais aplicáveis, com taxas e despesas a cargo da empresa contratada.

**3.15.** Para atendimento ao **item 21**, deverá ser encaminhado juntamente com a proposta, no ato de julgamento da mesma, relatório discriminando os itens inclusos no material de higiene e limpeza com quantitativo de itens e valores unitários e total.

#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

**4.1.** A contratante fiscalizará a execução do contrato, sendo seu Gestor a Coordenadoria Administrativa do CRESS/MG/ 6ª Região.

**4.2.** A contratante pagará à contratada mediante a apresentação da nota fiscal pela contratada até 15º (décimo quinto) dia após a prestação de serviços, por meio de boleto bancário enviado para o endereço da contratante.

#### 5. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

**5.1.** Constitui motivo para a rescisão do contrato, o descumprimento pela contratada, das hipóteses previstas nos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

**5.2.** As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou

Sede  
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083

##### SECCIONAL JUIZ DE FORA

Av. Barão do Rio Branco, 2985 - salas 1103 e 1104  
CEP 36015 510 - Juiz de Fora  
(32) 3217 9186


##### SECCIONAL MONTES CLAROS

Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro  
CEP 38400 104 - Montes Claros  
(38) 3221 9358

##### SECCIONAL UBERLÂNDIA

Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro  
CEP 38400 112 - Uberlândia  
(34) 3238 3024

Rodovia Av. ...  
...  
CRESS

  
Lutz Carlos Robadel  
Diretor de Licitação / Contratação

a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições estabelecidas no Edital;

**5.3.** O contrato poderá ser rescindido, por ato unilateral e escrito da administração, conforme inc. I do art. 79 da Lei Federal nº 8666/93;

**5.4.** Ocorrerá ainda, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, a critério da Administração, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento), do valor global, por dia decorrido.

b) Pela recusa em realizar a prestação dos serviços, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global.

c) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na prestação dos serviços, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição, 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Contratante, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**6.2.** As condições para a contratação serão estipuladas no Edital, juntamente com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02;

Sede Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083

### **SECCIONAL JUIZ DE FORA**

Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104  
CEP 36015-510 - Juiz de Fora  
(32) 3217 9186

### **SECCIONAL MONTES CLAROS**

Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro  
CEP 39400-104 - Montes Claros  
(38) 3321-9358

### **SECCIONAL UBERLÂNDIA**

Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro  
CEP 38400-112 - Uberlândia  
(34) 3236 3024

**Lutz Carlos Robadel**  
Diretor de Licitações / Contrata



Recebi em nome do  
Membro Titular  
CRESS - 01/02/2024



## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A dotação orçamentária para esta contratação é a de nº 6.2.2.1.1.01.06.06 - Realização de Congressos, Conferências e Simpósios.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

8.1. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia, conforme serviços prestados e envio da Nota Fiscal/Fatura, atestada ao Setor designado para fiscalizar a execução do Contrato.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar à Coordenação Financeira e Contábil da Contratante, para fins de recebimento das faturas, os seguintes documentos atualizados:

- I - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, na forma exigida pela Lei;
- II - Certidão de Regularidade com o FGTS;
- III - Certidão Negativa de Débitos de Tributos para com a Fazenda Federal.

8.3. Para a efetivação do pagamento a contratada deverá enviar para o endereço indicado pela contratante (boleto/fatura) bancários.

## 9. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos serviços contratados será no dia 07/06/2013, até às 12:00h, de acordo com o edital e Anexo IV, a partir do recebimento da ordem de serviço a ser emitida pelo CRESS.

## 10. VIGÊNCIA

A vigência do contrato será, a partir da emissão da Ordem de Serviço até o dia 14 de junho de 2013.

## 11. VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente contrato é de R\$78.374,60(setenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) .

## 12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pela pregoeira ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

Sede

Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083

### SECCIONAL JUIZ DE FORA


Av. Barão do Rio Branco, 2595 - salas 1103 e 1104  
CEP 36015-510 - Juiz de Fora  
(32) 3217.9186


### SECCIONAL MONTES CLAROS

Avenida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro  
CEP 38400-104 - Montes Claros  
(38) 3221.9558

### SECCIONAL UBERLÂNDIA

Rua Machado de Assis, 501 - loja 16 - Centro  
CEP 38400-112 - Uberlândia  
(34) 3236 3024

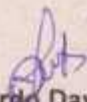
  
Luiz Carlos Robada  
Diretor de Licitações, Contratos

  
Luiz Carlos Robada  
Diretor de Licitações, Contratos  
CRESS - MG

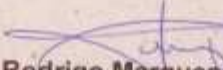
### 13. DO FORO

Fica eleita a Justiça Federal de Belo Horizonte para dirimir qualquer litígio em relação à contratação dos serviços.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2013.



**Leonardo David Rosa Reis**  
CRESS nº 11.315,  
Presidente do CRESS 6ª R.



**Lutz Carlos Robadel**  
Gerente de Licitações, Contratos  
**Rodrigo Marques de Oliveira**  
R&A Locações, Serv. e Eventos Ltda.ME-EPP

Testemunhas: 1 -

*Ilhamo M. D. Mendes*  
046.874.726-56

2 -

*Patrícia Soares da Silva*  
067.026.706-64

Sede

Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - CEP 30190-060 | (31) 3226-2083

**SECCIONAL JUIZ DE FORA**

Av. Barão do Rio Branco, 2995 - salas 1103 e 1104  
CEP 36015-510 - Juiz de Fora  
(32) 3217 8186

**SECCIONAL MONTES CLAROS**

Av.ônida Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro  
CEP 39400 104 - Montes Claros  
(38) 2221 9358

**SECCIONAL UBERLÂNDIA**

Rua Machado de Assis, 501 - loja 10 - Centro  
CEP 38400 112 - Uberlândia  
(34) 3236.3024

*Patrícia Soares da Silva*  
11/05/2013

## PROCURAÇÃO

Eu, **RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**, portador da C.I. M 7.442.150, expedida pela SSP-MG e CPF. 005.964.196-78, residente e domiciliado nesta capital, aqui denominado sócio - proprietário da empresa R & A Locações Serviços e Eventos Ltda (AHPRODUTORA) situada sua matriz na Avenida Getulio Vargas 516 - Centro - Barão de Cocais - MG, inscrita sob o CNPJ. 10.356.949/0001-82, e sua filial situada a Rua FF, 141 Bairro Arvoredo - Cortagem-MG nomeio e constituio meu bastante procurador o Sr. **LUIZ CARLOS ROBADEL**, portador da C.I. MG-5.083.709, e CPF. 792.733.006-34, residente e domiciliado nesta capital a REPRESENTAR, ASSINAR, ENDOSSAR E RECEBER, formular ofertas, inclusive lances verbais, assinar os documentos da licitação, negociar preços, interpor recursos e impugnações, ou renunciar ao direito de propô-los. Todo e qualquer tipo de documento, tipo contratos, orçamentos perante qualquer repartição pública e prefeitura municipais, participando também de qualquer tipo de LICITAÇÃO.

Esta procuração não dá nenhum direito de adquirir ou fazer dívidas em nome da empresa perante órgão conforme acima

Por ser verdade firmamos o presente

Barão de Cocais, 24 de Janeiro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA**  
**R & A Locações Serviços e Eventos LTDA**  
**(AHPRODUTORA)**





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATO ADITIVO Nº 0-13 AO CONTRATO 50889

Contrato: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, Contrato UNIMED CLIVOTIVA, Objeto: FORTALECIMENTO DE PLANO DE SAÚDE PARA O CORPO DE FUNCIONÁRIOS DO CEMPH, VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 299.76 (duzentos e noventa e nove mil e setenta e seis reais) por médico. In: Alameda Cassiano Ripa, Presidente do CEMPH, In: Sérgio Osmani Tosti - UNIMED CLIVOTIVA - CONTRATADA, Curitiba, 09/05/2011.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 02011

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia - CRMV-Ba, avisa de um Pregão, para aquisição, para objeto das interessadas a aquisição do PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 002/2011, objetando a contratação de serviços de telefonia e internet, sob o seguinte especificação resumida de Anexo 1 do Edital. A sede pública será realizada no dia 23/05/2011, às 10h, na Rua Avenida Novo, 2123 - Federação - Salvador-BA. As inscrições poderão ser em formulário em Edital e sem ônus no site do CRMV-Ba, no endereço supra mencionado, de seu site: www.crmv.org.br ou pelo telefone (71) 3362-8188.

Salvador, 15 de maio de 2011. JOSÉ VALDIR BORGES PINHEIRO.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CRMV-MT nº 1402/03, firmado em 14/03/2011 com a empresa STAR SUPER FROCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos com fornecimento de Peças, Anos: Serviço Presencial 08h e 09h/2011. Processo Administrativo nº 005/2011, Vigência de 12 meses. Descrição Operacional nº 2.2.1.1.81.02.01.01.01 - Manual para Manutenção de Veículos, v. 2.2.1.1.81.02.01.01.01.01.01.01 - Manutenção e Conservação de Veículos - V. Valor Contratual Anual de R\$ 9.950,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 02011

O CRMV-MT, por intermédio de seu Presidente, torna pública a homologação do Pregão Presencial nº 02011, OBJETO: Contratação de empresa para assistência técnica, diagnóstico e atendimento em nome da empresa UNIMED CIDADE COOPERATIVA DE TRAPAI, RUI BELIZZI, no valor contratado mensal de R\$ 2.277,71. Fundamento Processual Administrativo nº 079/2011 e Lei nº 10.520/03.

VALDIR DEIVA MARQUES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 002/2011, Pregão Presencial nº 002/2011, Contrato CRMV-SP CNPJ: 36.073.800/00-00, Contrato 002/2011, Contratada: Netcom Serviços Ltda, CNPJ: 07.754.670/00-28. Objeto: Prestação de serviços institucionais de limpeza, conservação e higienização, nas dependências do Edifício-Sede do CRMV-SP em São Paulo/SP. Valor mensal: R\$ 3.796,38 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), valor anual: R\$ 45.556,66 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data de assinatura: 13/05/2011, Vigência: 12 (doze) meses. Processo Contratual de Assessoria Presidencial.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, Suplente Rodrigo Augusto Lorenzon, Presidente, CRMV-RS nº 471.

Contrato: Cassa Café S/A, Refeições Controlado e Serviços, CNPJ nº 92.356.630/01-71, Suplente: Carlos Altes D'Ávila de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 38.383.536/91, prestador. Objeto: Projeto: Torno Aditivo ao Contrato de Assessoria de Valor Mensal: Valor Global Estimado: R\$ 43.800,00. Vigência: 13/05/2011 a 13/05/2011, nº nº 118/2011.

Contrato: Cassa Café S/A, Refeições Controlado e Serviços, CNPJ nº 92.356.630/01-71, Suplente: Carlos Altes D'Ávila de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 38.383.536/91, prestador. Objeto: Projeto: Torno Aditivo ao Contrato de Assessoria de Valor Mensal: Valor Global Estimado: R\$ 43.800,00. Vigência: 13/05/2011 a 13/05/2011, nº nº 118/2011.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 13011

PROC. Nº 020/2011 - para critério de menor preço de apresentação. Objeto: aquisição de passagens aéreas para sede e escritório nacional e estados. Alteração 23/04/2011 de 10/09/2010. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no Av. Paulista, 688 - 1º andar das 08:00 às 17:00h - e das 17:00 às 17:00h, no site: www.cro.org.br. Inscrições pelo site (11) 3349.5300 - canal 3311 - inscrições no e-mail: licitacao@cro.org.br

São Paulo, 15 de maio de 2011. LOURENÇO OLIVEIRA NETO, Presidente.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESIDENCIAL Nº 0011

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo informa que foi revogado o Pregão Presencial nº 006/2011, referente ao Processo nº 206/2011, objeto: aquisição de passagens aéreas para sede e escritórios nacionais e estados, a serem realizadas de conformidade com as especificações do CRONO publicado no dia 23/04/2011 no D.O.U. - Seção 1 - página 198.

São Paulo, 15 de maio de 2011. LOURENÇO OLIVEIRA NETO, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA Nº REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza para o Centro Social da Praça Algeu Conselho Regional de Psicologia - Nº Região (240) e T.I.N. Sacramento Ltda - Fone: (41) 8466/1 - Endereço de Licitação: Vigência: 14/03/2011 a 14/03/2011 - Valor do Contrato: R\$ 1.132,55.

2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010

Instrumento Cassa Café S/A, Conselho Regional de Psicologia, 2ª REGIÃO e ACE REGIÕES DIÁRIOS OFICIAIS LTDA Objeto: prestação de serviços para fornecimento diário de chipi-ang, empilhadeira, serviço de limpeza e deposição de lixo em do Conselho de Licitação do Poder Judiciário Brasileiro. Vigência: 04/03/2011 a 30/04/2014. Fundamento: Dispensa de Licitação nº 007/2011, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/03. Assinado em 03/05/2011.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA Nº REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Praxion Torno Aditivo, PREGÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS E VENDA DE PRODUTOS. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - SGT, CNPJ: 34.078.319/0001-56, Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Termo assinado em 03/05/2011 por Silvanaide Bello Filho - Presidente do CRQ-28.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL Nº REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO 0085 Nº 1/0103

PREGÃO Nº 001/11, CONTRATO 0085 Nº 001/11, Contratado: Conselho Regional de Serviço Social - CRSSS 1ª Região, Contratado: GRÁFICA SURFACE LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de material gráfico, para o sistema "2ª Suplente Nacional de Assessoria Social 2011", em atendimento ao CERRASAC 1ª R. Valor: R\$6.140.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e nº 8.666/03. Vigência: 08/04/2011 a 14/06/2011. Belo Horizonte, 08 de Maio de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO 0080 Nº 1/0012

PREGÃO Nº 001/11, CONTRATO 0080 Nº 011/11, Contratado: Conselho Regional de Serviço Social - CRSSS 1ª Região, Contratado: SOBRE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em recursos audiovisuais, para a realização de serviços de operação de equipamentos, prestação de serviços especializados em graphic, tratamento eletrônico e edição final para o "2ª Suplente Nacional de Assessoria Social" do CRSSS/MS-1ª R. Valor: R\$28.903,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e três reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e nº 8.666/03. Vigência: 23/04/2011 a 14/06/2011. Belo Horizonte, 25 de Maio de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO 0085 Nº 1/0103

PREGÃO Nº 001/11, CONTRATO 0085 Nº 010/11, Contratado: Conselho Regional de Serviço Social - CRSSS 1ª Região, Contratado: RBA LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em promções e eventos, com fornecimento de todos os itens, valores e equipamentos para o evento: "2ª Suplente Nacional de Assessoria Social" - CRSSS/MS-1ª R. Valor: R\$18.374,00 (dezoito e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e nº 8.666/03. Vigência: 07/05/2011 a 14/06/2011. Belo Horizonte, 07 de Maio de 2011.







CONTRATANTE: CREMIGO; CONTRATADA: Pimenta Invenções Adv. E Design Ltda - ME. CNPJ/CNPJ: 03.809.011/0003-39. OBJETO: Locação de sala para funcionamento da Delegacia Regional de Caramuru em Maracá. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.310,00. VIGÊNCIA: 01/06/2013 à 31/05/2014. ASSINATURA: 15/05/2013.

CONTRATANTE: CREMIGO; CONTRATADA: Programa de Saúde Pública Estadual - PROPS/MS. Nº 270.264/0001-00. OBJETO: Prestação de serviços de atividade física de ginástica laboral. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.963,34. VIGÊNCIA: 21/06/2013 à 21/06/2013. ASSINATURA: 16/06/2013.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra referida ao Pregão eletrônico nº 003/2012, adicionalmente pela empresa ARTE BRASIL COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME. b) Objeto: Serviço de impressão de 750 exemplares de manifestos de convênio para CDMV-SC. Pandáemonio Legal art. 55, § 1º da Lei nº 8.666/93 c/c Lei de 30/03/2012; Posicionamento 001/2012, Câmara Organizadora: R\$ 3.000,00 (serviço gráfico e editoração). P/L Valor contratado: R\$ 7050,13. Vigência: 01/07/2013. Situação: pela Comissão. Mônica Tauer / Presidente do CDMV-SC, e pelo Contratado, Maria Luiza Machado Dornelles - representante legal da ARTE BRASIL COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME. Florianópolis, SC, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/2012, Situação 001/2012, com a empresa CELTIC EASTRADIAMENTO LTDA ME. b) Objeto: Serviço de manutenção técnica de Fios de CDMV-SC. Pandáemonio Legal art. 55, § 1º da Lei nº 8.666/93, Posicionamento 001/2012; Câmara Organizadora: R\$ 31.000,00 (dados serviços

prestados por P/L. Valor contratado inicialmente R\$ 80000 anuais. Vigência: 18/07/2013 à 18/07/2014. Assinatura: pelo Contratado, Mônica Tauer - Presidente do CDMV-SC, e pelo Contratado, Flávia Diniz de Souza Paes de Lima - representante legal da CELTIC EASTRADIAMENTO LTDA ME. Florianópolis, SC, 02 de julho de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/013

Processo nº 426/2013 - pelo critério de menor preço por lote. Objeto: aquisição de toner e cartuchos. Abertura: 17/07/2013 às 10:00 horas. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 - PROC. Nº 415/2013 - pelo critério de menor preço por lote. Objeto: fornecimento de envelopes e pastas. Abertura: 18/07/2013 às 10:00 horas. Os editais poderão ser retirados gratuitamente na Av. Paulista, 984 - 7º andar das 08:00 às 12:00h, e das 13:00h às 17:00h, ou por site www.cetap.org.br. Inscrição pelo fone: (11) 3349-2000 - ext. 3711 - inscrição no e-mail: licitacao@cetap.org.br

2013 Paulo, 3 de julho de 2013. LOURIVALDO OLIVEIRA NETO, Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 2º REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/08/13

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 02ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço Global, para aquisição de serviços especializados na administração, planejamento e gerenciamento de con-

tações supletivas com fim de identificação áreas tanto supletivas para o funcionamento do núcleo administrativo e técnico. A sessão pública está prevista para o dia 07 de agosto de 2013, às 10:00 horas. O edital pode ser obtido através do site: www.cprosp.org.br/licitacoes.

CLAUDINE FRANCISCO DE SOUSA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 1ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, são convocados os Conselheiros do Conselho Regional de Química do 1º Reg. para Reunião Plenária Extraordinária a ser realizada às 16:30h, do dia 19 de julho de 2013, em sala situada a Av. Otonio Cunha, 128 - Centro - Florianópolis/SC, 01000-000 a seguir detalhada no dia.

Ordem de Prioridade, para o mandato de 3 (três) anos, a partir de zero hora do dia 15 de janeiro de 2014.

Florianópolis, 3 de julho de 2013. JORGE MAXIMILIANO MULLER NETO, Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRESS/MS Nº 19/08/11

PREGÃO PRESENCIAL CRES/MS Nº 009/2011, CONTRATO CELTIC/MS Nº 003/12. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: F&A Licenças, Serviços e Eventos LTDA ME. Objeto: Atuação qualitativa e quantitativa no atendimento de R&S-E (atuações técnicas e não técnicas), elaboração de projetos, etc., art. 5, par. 1º da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil e nenhuma centavos e zero reais). Valor global R\$ 83.217,00 (oitenta e três mil duzentos e dezesseis e sete reais e sessenta centavos). Belo Horizonte, 02 de junho de 2013.

# MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem no tempo, registrando a informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/inf.html>, pelo código 0001201307040634

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2010, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.